



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 002/2023

Em atendimento ao **item 19, subitem 19.2**, previstos na Cartilha de Orientação para Cidadãos, **GESTORES PÚBLICOS** e **TRIBUNAIS DE CONTAS**, inerente ao Programa Nacional de Transparência Pública, **INFORMAMOS** que este ente tem atendido em seu inteiro teor à demanda pela procura por vagas de acesso à primeira infância, ou seja, na Educação Infantil.

Em caso de surgimento de **DEMANDAS** superiores à **OFERTA**, a Secretaria Municipal de Educação (**SEMED**), **estabeleceu** alguns critérios de prioridade de atendimento, de acordo com a **Portaria SEMED Nº 0029/2023**, nos seguintes termos:

5.4. A matrícula de 0 (zero) a 03 (três) anos será condicionada à existência de vagas, considerando sempre a proximidade da residência do aluno e ordem cronológica de procura pela matrícula, devendo a unidade educacional organizar um cadastro de reservas.

5.5. As matrículas de Creche, Educação Infantil e demais etapas ou modalidades que não puderem ser atendidas conforme as orientações aqui descritas deverão ser encaminhadas, pela equipe gestora escolar, à Secretaria Municipal de Educação (**SEMED**), acompanhadas das devidas justificativas, para que se adotem as posteriores medidas necessárias. Vale informar que esta orientação só deve ser tomada depois de sanadas todas as opções apresentadas nesta norma, que tratam sobre o tema.

Assim sendo, caso ocorra nova demanda, serão adotados pela Secretaria Municipal de Educação (**SEMED**), como maior pontuação obtida nos seguintes critérios:

- 1º) salário do responsável legal pela guarda;
- 2º) baixa renda;
- 3º) vulnerabilidade;
- 4º) risco nutricional;
- 5º) mãe adolescente;
- 6º) mãe solteira;
- 7º) família que participe de algum programa de assistência social.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As informações ora disponibilizadas são relativas a 17 de julho de 2023, termo pelo qual **AINDA NÃO EXISTE NENHUMA LISTA DE ESPERA** em nenhuma **ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**. Segue em anexo a planilha com a matrícula atual.

Nº	UNIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL						TOTAL
		CRECHE			PRÉ-ESCOLA			
		MAT	VESP	INT	MAT	VESP	INT	
1	E.M.E.F. João Vianinha				20	23		43
2	E.M.E.F. José Domingos dos Reis				21			21
3	E.M.E.F. José Raimundo da Fonseca						22	22
	E.M.E.I. Santa Leonor						14	14
	E.M.E.I. Maria de Jesus				21	17	31	69
	E.M.E.I. Santa Maria						110	110
	E.M.E.I. Kiriris				60	51		111
	E.M.E.F. Raimundo Xavier						31	31
5	E.M.E.F. Pedro Moreira Guimarães					20		20
6	E.M.E.F. Pe. Luiz Mamiani				24			24
7	E.M.E.F. Santo Antônio de Pádua	14			18			32

Sem mais para o momento, reiteramos laços de respeito e apreço.

Atenciosamente,

IARA SOARES COSTA

Secretária Municipal de Educação

Portaria GP nº 19/2021